



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

PDL 479/2009

(Autor: Deputado Wilson Lima)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, para efeito de arquivamento.

Em 15 / 12 / 09

Ramon Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília à Ministra do Superior Tribunal de Justiça LAURITA HILÁRIO VAZ.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Ministra do Superior Tribunal de Justiça LAURITA HILÁRIO VAZ, renomada jurista brasileira.

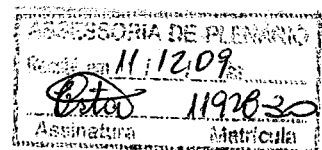
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo prestar uma homenagem a Ministra do Superior Tribunal de Justiça Laurita Hilário Vaz, renomada jurista brasileira. A homenageada tem sua trajetória marcada no cenário jurídico de nossa Capital e de todo o nosso país.

Laurita Hilário Vaz, filha de José Joaquim Hilário e Luzia José da Conceição, nasceu em 21 de outubro de 1948, em Anicuns - GO. Casou-se com o Sr. José Francisco Vaz, resultando com o nascimento de três filhos, Sérgio Marcus Hilário Vaz, Paulo Sérgio Hilário Vaz e Márcia Paula Hilário Vaz Monteiro Mesquita.

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 479/09
Folha Nº 01 RITA





Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Goiás e Especialização em Direito Penal e Direito Agrário, ambos pela Universidade Federal de Goiás.

No decorrer de sua carreira, a homenageada foi Promotora de Justiça do Estado de Goiás, Procurado da República, Procuradora Regional da República, Presidente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal e Subprocuradora-Geral da República.

Sempre preocupada em passar seus conhecimentos para as gerações futuras de juristas, Laurita Hilário Vaz foi professora de Execução Penal no curso de Pós-Graduação lato sensu, promovido pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e professora de Direito Penal do curso de aperfeiçoamento e atualização promovido pela Escola Superior da Magistratura do Trabalho. Além disso, foi professora de Prática Forense Supervisionada (área criminal) na Faculdade de Direito do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB.

Atualmente é professora de Direito Processual Penal no Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB, membro efetivo do Conselho da Justiça Federal e Ministra do Superior Tribunal de Justiça, presidindo a 3ª Seção e atuando na 5ª Turma e na Corte Especial.

Em virtude de seu excelente desempenho profissional a homenageada já recebeu os seguintes títulos, condecorações e medalhas: Honra ao mérito de reconhecimento ao trabalho realizado ao preso e ao egresso do Distrito Federal, em 2/10/1999, do Centro de Recuperação e apoio ao Preso e ao Egresso – CERAPE; Ordem do Mérito Judiciário do Distrito Federal e Territórios, no grau de Grã-Cruz, pela Resolução n.º 10, de 13/12/1999; Honra ao mérito – Prêmio Rotary



de Reconhecimento Profissional, na categoria de Personalidade Destaque Nacional do ano 2000, *do Rotary Clube de Trindade/GO*; Título de Amizade da Maçonaria Goiana, *pelo Ato nº 089/2001 de 20/6/2001, do Grande Oriente do Estado de Goiás*; Troféu Dom Quixote de La Mancha, *concedido pela Revista Justiça & Cidadania, em 11/12/2002, em solenidade no Supremo Tribunal Federal*; Título de Honra ao Mérito da OAB-GO, *Subseção de Trindade, em 22/8/2003*; Medalha do Pacificador, *concedida pelo Comandante do Exército, em 22/8/2003*; Ordem do Mérito Brasília, *no grau de Grande Oficial, concedida pelo Governador de Brasília, em 28/6/2005*; Ordem Anhangüera do Mérito Judiciário do Trabalho, *no grau de Grande Cruz, concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em 25/11/2005*.

Por todo o exposto, entendemos que a Câmara Legislativa, como legítima representante da população do Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem a Ministra do Superior Tribunal de Justiça Laurita Hilário Vaz.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, - de novembro de 2009.

Deputado **WILSON LIMA**

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 479/09

Folha Nº 03 RITA